Câmara Municipal de Iperó
Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 051/2009

"Concede Título de Cidadão Iperoense"

A **Câmara Municipal de Iperó**, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipereoense ao **Sr. JORGE CARUSO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - O Diploma referente ao presente Título será entregue em sessão solene a ser previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sala das Sessões "Grácio Antonio Vieira", 11 de março de 2009."

Sérgio Antonio Nery
Presidente

Fabiano Cardoso Boa Sorte
Vice Presidente

Alysson Alessandro de Barros
1º Secretário

José Amilton de Camargo
2º Secretário